Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais
que se oficialize ao **Prefeito Municipal
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

Extensivo ao ***Sr. Dirceu Fulber***

Secretário Municipal de Infraestrutura

**INDICAÇÃO Nº 108/2024**

A necessidade de implantar sinalização viária adequada na Rua Rio de Janeiro, incluindo placas e marcações horizontais, além de realizar estudo técnico para avaliar a viabilidade de instalar redutores de velocidade.

**Justificativa**

A apresentação desta indicação se faz necessária porque a implantação de sinalização adequada, incluindo placas e marcações horizontais, e, se viável, redutores de velocidade, é uma medida essencial para prevenir acidentes. Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.

**LEANDRO BUDKE**

Vereador